



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 437/2022

Alagoinha, 03 de julho de 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 51, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

Considerando a exoneração do servidor, **LUCIANO FERREIRA ALVES**, membro dessa Comissão Municipal de Pregão,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconstituir a Comissão Municipal de Pregão, que passa a ser composta pelos servidores efetivos e comissionados, **VALBERTO JOSÉ DA SILVA; RITA DE CÁSSIA TRAJANO MACENA e NATÁLIA ELVIRA DE MELO GAMA**, Membros Titulares, da **Comissão Municipal de Pregão**, tendo o primeiro, a atribuição de **Pregoeiro** e os demais, membros integrantes da equipe de apoio, para os procedimentos inerentes à realização de licitações na modalidade **PREGÃO**, com vigência até 31.12.2023 ou até ulterior deliberação, servindo-lhes de títulos a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria 242/2022.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 03 de julho de 2023.

M.A.
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal